

EDITAL Nº 007/2024
INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para o Programa de Iniciação Científica no Ensino de Graduação, Projeto **Análise do risco de “tríade da mulher atleta” e fatores associados em mulheres atletas de CrossFit®: um estudo exploratório transversal**.

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Programa de Iniciação Científica no Ensino de Graduação, conta com a modalidade **bolsista (2 vagas)**. O discente deverá enviar a Ficha de Inscrição, via FORMS.

II - DOS OBJETIVOS

2.1 O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos de graduação para participação, no projeto **Análise do risco de “tríade da mulher atleta” e fatores associados em mulheres atletas de CrossFit®: um estudo exploratório transversal**, que será desenvolvido no Laboratório de Pesquisa do Exercício e Qualidade de Vida, localizado no PROMOVE São Camilo. A orientação do programa de IC estará a cargo da Profa. Dra. Fernanda Patti Nakamoto. Estudantes bolsistas do Programa de Iniciação Científica (IC) terão desconto de 20% na mensalidade, enquanto durar a iniciação científica.

2.2 Objetivos da Iniciação Científica:

- Desenvolver no(a) estudante noções de método e raciocínio científico: delineamento de uma pergunta científica, população a ser estudada, coleta de dados, análise, reportar resultados, escrita de artigo científico e preparação de pôster para congresso (ou preparação para apresentação oral de dados);
- Aprender a pesquisar a literatura científica;
- Aprender sobre ética em pesquisa.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: **de 19 a 26 de fevereiro de 2024**.

3.2 Local: Ficha de inscrição no FORMS.

- **Ficha de Inscrição**

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=URcjtWKQXEif4cJGNwy1GONcUnZkDXhKqias7V7fgN9UNE9HN1IDNDY0T1hWSTNIMk82WFYxQjBNSi4u>

IV - DAS VAGAS

Serão selecionados(as) **2 estudantes**, sendo que 1 vaga deverá ser preenchida obrigatoriamente por estudante do **Curso de Biomedicina** e 1 vaga deverá ser preenchida obrigatoriamente por estudante do **Curso de Nutrição** do Centro Universitário São Camilo – SP.

V - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS

Profa. Fernanda Patti Nakamoto (Docente dos Cursos de Medicina e Nutrição do Centro Universitário São Camilo).

VI - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser estudante regularmente matriculado(a) entre o **3º** e o **6º semestre dos Cursos de Biomedicina e Nutrição** do Centro Universitário São Camilo em 2024/1;
- Estar de acordo com os critérios de seleção discriminados neste edital;
- Ter disponibilidade para atuar no Laboratório de Pesquisa do Exercício e Qualidade de Vida, localizado no PROMOVE São Camilo, junto com a equipe de pesquisa, presencialmente (a definir após seleção – conforme o período livre do semestre em curso), além de outros locais nas proximidades, para coleta de dados, caso haja necessidade;
- Idealmente, ter disponibilidade de desenvolver atividades nas férias e alguns finais de semana – requisito não obrigatório, mas talvez haja necessidade para a coleta de dados do projeto.

VII - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)

A. Análise curricular (peso 1)

O(A) candidato(a) deverá enviar, **até 26 de fevereiro de 2024**, pelo chat do Teams® para Fernanda Patti Nakamoto, seu currículo acadêmico / científico, que deverá conter, além dos elementos básicos de um currículo:

- Participação em cursos, congressos, simpósios e jornadas;
- Participação em Ligas ou Congressos Acadêmicos;
- Atividades de Monitoria;
- Elaboração de capítulos de livros e/ou artigos científicos;
- Participação em estágios extra-curriculares;
- Participação em Programa(s) de Iniciação Científica;
- Atuação prévia no mercado de trabalho;
- Participação em ONGs ou outras atividades de voluntariado;
- Participação em diretorias de órgãos acadêmicos;
- Participação em atividades esportivas e competições.
- Atividades curriculares não obrigatórias e atividades não relacionadas ao curso de graduação (por exemplo aulas de inglês, academia, etc.) que serão desenvolvidas em 2024 (que já estejam planejadas e confirmadas).

Essas informações serão analisadas em conjunto com o histórico escolar da graduação (não é necessário solicitar junto à secretaria). É desejável o conhecimento da língua inglesa, uma vez que os textos científicos são em sua maioria nesta língua, assim como o artigo gerado no projeto será obrigatoriamente escrito em inglês. Também é desejável o conhecimento da plataforma REDCap e de Excel, uma vez que os dados serão tabulados nesta plataforma e extraídos em Excel para análise.

Todas as atividades presentes no currículo devem conter data de início e término. As atividades atuais devem estar em destaque. As mesmas informações também devem constar no currículo lattes do candidato. Para elaboração do currículo lattes acessar: lattes.cnpq.br (link "Cadastrar novo currículo") e enviar link junto com o currículo.

B. Avaliação escrita (peso 1)

Dada a especificidade dos temas desenvolvidos no Programa de Iniciação Científica, a avaliação teórica estará formatada pela apresentação de material, de própria autoria do estudante, elaborada após levantamento bibliográfico e estudo, conforme exposto abaixo.

O(A) estudante deverá enviar pelo chat do Teams® para Fernanda Patti Nakamoto, **até 26 de fevereiro de 2024**, arquivo de Word (.doc ou .docx) contendo:

Um (1) texto, conforme as orientações abaixo (tamanho excluindo as referências bibliográficas):

- Máximo 3 e mínimo de 2 páginas, tamanho 11, fonte Arial, espaçamento 1,5 – revisão de literatura sobre **Baixa disponibilidade energética em atletas mulheres e suas consequências**.
- **O texto deve ser original** (de autoria do estudante), não deve apresentar figura, mas pode conter no máximo uma tabela (desde que a tabela seja original – criada pelo(a) estudante). **A presença de cópias, integrais ou parciais, de outros textos constitui critério automático de desclassificação (plágio)**. Do mesmo modo, **não serão aceitos textos já apresentados ou publicados em outros contextos** (trabalhos, seminários, simpósios, congressos ou outras situações acadêmicas e científicas).
- As referências bibliográficas do texto devem ser elaboradas de acordo com as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos (ABNT ou Vancouver), em página separada. Textos sem referências bibliográficas serão desclassificados.

C. Curso de boas práticas clínicas (peso 1)

O(A) estudante deverá fazer o curso de boas práticas clínicas e entregar o certificado pelo chat do Teams® para Fernanda Patti Nakamoto, **até 26 de fevereiro de 2024**.

Este curso poderá ser feito através dos sites:

1. Roche - Boas práticas clínicas - versão para investigador (http://www.pdexernal-roche.com/translations/Portuguese/story_html5.html)
ou
2. Good Clinical Practice (<https://gcp.nidatraining.org>).

D. Entrevista (peso 1)

A entrevista será realizada pela professora Fernanda Patti Nakamoto, **entre os dias 27 e 28 de fevereiro de 2024**, compreendendo de avaliação do(a) estudante quanto às suas habilidades e atitudes para a função (disponibilidade para desenvolver o projeto de pesquisa, expressão em língua portuguesa, capacidade de comunicação, postura ética, capacidade de trabalhar em grupo, conhecimento mínimo sobre métodos de pesquisa quanti-qualitativos).

VIII - DO RESULTADO

8.1 Para cada um dos itens (atividade escrita, currículo e entrevista) acima será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota final do candidato será composta por sua média. O(A) candidato com a melhor média de cada curso (Biomedicina e Nutrição), após a avaliação completa, será selecionado(a) para o programa de iniciação científica.

8.2 O resultado (candidatos selecionados e lista de espera) será divulgado em **29 de fevereiro de 2024**, por e-mail pessoal e no site www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php (link "Secretaria – Resultados").

8.3 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria e demais canais, no ato de divulgação do processo de eleição. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do canal de atendimento: aluno@saocamilo-sp.br.

IX - DO EXERCÍCIO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O programa terá a vigência de 12 meses com início em **02 de março de 2024** e término em **28 de fevereiro de 2025**.

O programa será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa e pelo CPq (Comitê de Pesquisa).

X - DA ATIVIDADE DO(A) ESTUDANTE NO PROJETO

10.1 O(A) estudante deverá executar atividades administrativas e educativas relacionadas ao projeto, a partir

de **02 de março de 2024**, tais como:

- Pesquisa de temas propostos em bases de dados e outras fontes bibliográficas de literatura;
- Aplicação do instrumento de pesquisa;
- Coleta de dados da pesquisa;
- Tabulação de dados diversos;
- Análise dos dados;
- Gestão de dados via REDCap;
- Acompanhamento de reuniões de equipe e desenvolvimento do projeto;
- Elaboração de textos sobre o desenvolvimento e resultados obtidos;
- Reuniões periódicas com a orientadora;
- Contato e reuniões com os demais membros da equipe de pesquisa.

10.2 As atividades serão mais bem detalhadas após a seleção e poderão incluir outras funções, de acordo com o desempenho do aluno.

10.3 O aluno deverá elaborar relatórios semestrais das atividades realizadas. Os relatórios deverão ser confeccionados mesmo na ausência de atividades, sendo que os mesmos devem justificar o caso.

10.4 Os relatórios parcial e final serão submetidos à avaliação da orientadora e do Comitê de Pesquisa Institucional.

10.5 Para desenvolvimento do projeto em 2024 e 2025 o aluno deverá estar regularmente matriculado no período vigente.

XI - CARGA HORÁRIA SEMANAL DE DEDICAÇÃO AO PROJETO

11.1 A carga horária semanal de dedicação ao projeto será de **12 horas**, em atividades presenciais ou remotas, de acordo com cronograma a ser definido pelo coordenador do projeto. Este período não deverá interferir nas atividades curriculares regularmente ofertadas pelo Curso de Biomedicina e Nutrição do Centro Universitário São Camilo.

11.2 Não estão incluídas nas 12 horas estipuladas o tempo despendido com pesquisa e/ou estudo pessoais, tempo tomado com contatos telefônicos não relacionados à pesquisa e tempo de deslocamento.

11.3 Eventuais alterações de cronograma ou horário serão previamente comunicadas e discutidas entre a coordenadora e estudantes participantes, tendo sempre em vista o bom aproveitamento global de todas as partes envolvidas.

11.4 Para a permanência no projeto, será necessária presença integral (100%). Ficam justificadas faltas em caso de doença própria ou falecimento de familiares. Outros casos serão analisados pontualmente e a reposição do horário deverá ser feita de acordo com a disponibilidade da orientadora e do(a) estudante.

11.5 Não está prevista liberação ordinária pelo Centro Universitário São Camilo para a realização das atividades relacionadas ao projeto de pesquisa. Fica a cargo do(a) estudante a adequação de seus horários para que suas atividades curriculares não sejam comprometidas.

11.6 O(A) estudante exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o Centro Universitário São Camilo. Caso haja financiamento externo para bolsas, os(as) estudantes serão avisados, lembrando que as mesmas não geram vínculo empregatício com a instituição de fomento.

11.7 A permanência mínima do(da) estudante no projeto será de um (1) ano, podendo ser renovada de acordo com o desempenho do(a) estudante e avaliação da orientadora. A ocorrência de sanções disciplinares aplicadas ao(à) estudante durante o período em que se encontra no programa de iniciação científica automaticamente o(a) desvincula do programa, independentemente do tempo decorrido. O(A) estudante também poderá ser desvinculado(a) precocemente do programa caso apresente desempenho insatisfatório, faltas sucessivas nas atividades propostas sem a devida justificativa ou cometa infração grave (indo contra os princípios éticos e o exposto nos termos de compromisso e confidencialidade a serem assinados).

XII - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

12. 1 O(A) estudante assinará um termo de compromisso antes do início de suas atividades no projeto.

12.2 O certificado será emitido ao(à) estudante que cumprir suas atividades regularmente, usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas e o respeito aos aspectos éticos. A emissão dos certificados será realizada após o um (01) ano de participação do(a) estudante no projeto de iniciação científica.

XIII – DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo(a) estudante, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do(a) titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral